

PORTARIA Nº 187/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

I - Criar a linha 942 - MIRUEIRA/BR-101.

II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da ORDEM DE SERVIÇO anexa.

III - Determinar que a tarifa desta linha seja correspondente ao Primeiro Anel Tarifário.

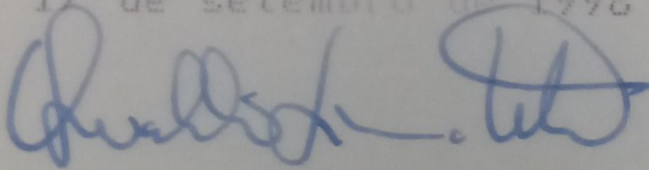
IV - Decidir que a linha 942 - MIRUEIRA/BR-101, seja operada pela Operadora TRANSPORTADORA ITAMARACA LTDA, a partir de 18 de setembro de 1996.

V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO;

VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1996



DIRETOR PRESIDENTE